SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

Objeto: "Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 150/2021;
Protocolo: 34692/2021;
Data da Assinatura: 17/12/2021.

Detentor: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI;
CNPJ: 04.996.705/0001-61;
Inscrição Estadual n°: 90532168-43;
Endereço: Rua Mandaguaçu, nº 236, Emiliano Perneta - Pinhais/PR;
Administradora: Patricia Weber Drugos;
CPF nº: 024.810.039-42**;**
Valor Total: R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **001.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **0068878/2021**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: ☑ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno
Nome do Proprietário: **KZAX Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Travessa Monteiro Lobato, nº 72 (ud 01); nº 66 (ud 02); nº 60 (ud 03) | Bairro: Veneza | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre e a Rua Lygia Fagundes Telles e a Rua Getúlio Vargas | Lote: 19 | Quadra: 05 | Planta: Rincão I

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☑ Residencial	☑ Água	☑ Pavimentação	☑ Coleta de lixo	☑ Escola
☐ Comercial	☑ Esgoto sanitário	☑ Galerias A. P.	☑ Transporte coletivo	☑ Saúde
☐ Industrial	☑ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Suburbano	☑ Telefone	☑ Iluminação pública	☐ Rede Bancária	☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área Total (m²)	Frente Tv Monteiro Lobato (m)	Frente (m)	LD divide Lote 20 (m)	LE divide Lote 18 (m)	Fundos div L22 (m)
360,00	18,00	*****	20,00	20,00	18,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
380,09	**447,17** R$ 160.981,20	514,25

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R$) - 3%

Valor Total R$ 4.829,44 **Quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos**

Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades | Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☑ Normal	☑ Média	☑ Médio	☑ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.494	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 040/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 20/09/2017, conforme protocolo 1.765/2018;
- Inscrição Imobiliária 028.008.0489.001

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues Mat. 350.985 | Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 | Vanessa Aparecida Carvalho Josviak Mat. 348.493

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 94/2021 ID 3642

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 36.374.273/0001-43;
OBJETO: "Aquisição de três veículos de carga tipo furgão, zero quilômetro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Sérgio Correa de Assis – Portaria 128/2021;
GESTORA: Elaine Aparecida dos Santos – Matrícula 352.145;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 96/2021;
PROTOCOLO: 56426/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 547.498,98 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **001.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **0068878/2021**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

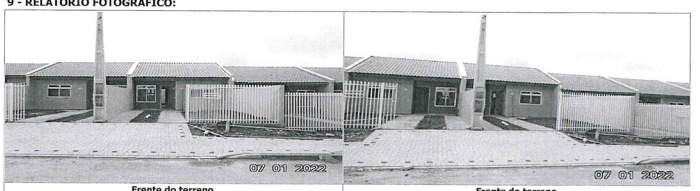

Frente do terreno — Local do terreno — posição em relação à cidade

Frente do terreno — Local do terreno — mapa local

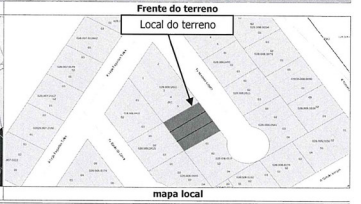

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues Mat. 350.985 | Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 | Vanessa Aparecida Carvalho Josviak Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **002.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** — PROCESSO Nº **0068877/2021**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] Avaliação de terreno
Nome do Proprietário: **KZAX Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Travessa Monteiro Lobato, nº78 (ud01); nº84 (ud02); nº90 (ud03); nº96 (ud04) — Bairro: Veneza — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre e a Rua Lygia Fagundes Telles e a Rua Getúlio Vargas — Lote: 18 — Quadra: 05 — Planta: Rincão I

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[x] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[x] Transporte coletivo	[x] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área Total (m²)	Frente Tv Monteiro Lobato (m)	Frente (m)	LD divide Lote 19 (m)	LE divide Lote 06 (m)	Fundos div L23 (m)
456,68	6,86 + 23,66	*****	20,00	27,00	24,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
380,09	**447,17** R$ 204.213,60	514,25

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R$) - 4%

Valor Total R$ 8.168,54 Oito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos

Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.493	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 037/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 20/09/2017, conforme protocolo 1.760/2018;
• Inscrição Imobiliária 028.008.0519.001

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues — Mat. 350.985
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109
Vanessa Aparecida Carvalho Josviak — Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **002.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** — PROCESSO Nº **0068877/2021**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno

Frente do terreno

posição em relação à cidade

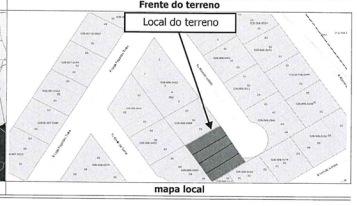

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1° - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues — Mat. 350.985
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109
Vanessa Aparecida Carvalho Josviak — Mat. 348.493

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **003.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** — PROCESSO Nº **0068879/2021**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] Avaliação de terreno
Nome do Proprietário: **KZAX Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: Travessa Monteiro Lobato, nº 42 (ud 03); nº 48 (ud 04); nº 54 (ud 05) — Bairro: Veneza — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre e a Rua Lygia Fagundes Telles e a Rua Getúlio Vargas — Lote: 20 — Quadra: 05 — Planta: Rincão I

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[x] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[x] Transporte coletivo	[x] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Esquina	Seca

Área Total (m²)	Frente Tv Monteiro Lobato (m)	Frente R Lygia Fagundes Telles(m)	LD R Lygia F T div Lote 21 (m)	LE Tv Monteir Lobato div Lote 19 (m)	Fundos (m)
678,93	38,97	22,38	28,93	20,00	*****

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
380,09	**447,17** R$ 303.597,13	514,25

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 05 UNIDADES (R$) - 5%

Valor Total R$ 15.179,86 Quinze mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos

Número de unidades habitacionais: 05 (cinco) unidades — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.495	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 207/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 20/09/2017, conforme protocolo 8.713/2018;
• Inscrição Imobiliária 028.008.0432.001

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues — Mat. 350.985
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109
Vanessa Aparecida Carvalho Josviak — Mat. 348.493

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **003.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** — PROCESSO Nº **0068879/2021**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno

Frente do terreno

posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1° - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues — Mat. 350.985
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109
Vanessa Aparecida Carvalho Josviak — Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 004.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0068078/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário
☑ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno	Construtora Pinheiro Lima Ltda

Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Rua Presi Wenceslau Braz, nº1016 "Condomínio Residencial Presidente Wenceslau Bras 1016 ud A"	Estados	Fazenda Rio Grande	PR

Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta
Entre a Rua Irati e a Rua Amapa	04	07	Green Maria

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☑ Residencial	☑ Água	☑ Pavimentação	☑ Coleta de lixo	☐ Escola
☐ Comercial	☐ Esgoto sanitário	☑ Galerias A. P.	☐ Transporte coletivo	☐ Saúde
☐ Industrial	☑ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Suburbano	☑ Telefone	☑ Iluminação pública	☐ Rede Bancária	☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área Total (m²)	Frente R Pres Wenceslau Braz(m)	Frente (m)	LD divide unidade B (m)	LE divide Lote 05 (m)	Fundos div Lote 02(m)
187,20	6,00	*****	31,05	31,34	6,01

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
314,03	369,45 R$ 69.161,04	424,87

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R$) - 4%

Valor Total R$ 2.766,44 Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos

Número de unidades habitacionais	Metodologia
04 (quatro) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☑ Normal	☑ Média	☑ Médio	☑ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.802	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 463/2021 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 23/04/2021, conforme protocolo 17.470/2021;
- Inscrição Imobiliária 037.017.0126.001

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 004.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0068078/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno

Frente do terreno

posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 005.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0063719/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário
☑ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno	Gente Incorporadora de Imóveis Ltda

Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Travessa Campo Magro, nº74 "Condomínio Residencial Campo Magro 74 unidade C"	Estados	Fazenda Rio Grande	PR

Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta
Entre a Travessa Jacarezinho e a Rua Presidente Wenceslau Braz	06	10	Green Maria

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☑ Residencial	☑ Água	☑ Pavimentação	☑ Coleta de lixo	☐ Escola
☐ Comercial	☐ Esgoto sanitário	☑ Galerias A. P.	☐ Transporte coletivo	☐ Saúde
☐ Industrial	☑ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Suburbano	☑ Telefone	☑ Iluminação pública	☐ Rede Bancária	☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área Total (m²)	Frente Rua interna condomínio(m	Frente (m)	LD divide unidade D (m)	LE divide unidade B (m)	Fundos div Lote 01(m)
108,00	6,00	*****	18,00	18,00	6,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
314,03	369,45 R$ 39.900,60	424,87

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R$) - 6%

Valor Total R$ 2.394,04 Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos

Número de unidades habitacionais	Metodologia
06 (seis) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☑ Normal	☑ Média	☑ Médio	☑ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.437	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 516/2021 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 04/05/2021, conforme protocolo 15.659/2021;
- Inscrição Imobiliária 037.021.0199.003

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 005.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0063719/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno

Frente do terreno

posição em relação à cidade

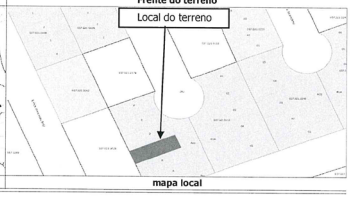

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **006.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** | PROCESSO Nº **0065802/2021**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] Avaliação de terreno | Nome do Proprietário: **Gente Incorporadora de Imóveis Ltda**

Endereço do Imóvel: Travessa Campo Magro, nº74 "Condomínio Residencial Campo Magro 74 unidade D" | Bairro: Estados | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR

Referência do endereço: Entre a Travessa Jacarezinho e a Rua Presidente Wenceslau Braz | Lote: 06 | Quadra: 10 | Planta: Green Maria

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[ ] Escola
[ ] Comercial	[ ] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[ ] Transporte coletivo	[ ] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área Total (m²)	Frente Rua interna condomínio(m	Frente (m)	LD divide unidade E (m)	LE divide unidade C (m)	Fundos div Lote 01(m)
108,00	6,00	*****	18,00	18,00	6,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
314,03	**369,45** R$ 39.900,60	424,87

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R$) - 6%

Valor Total R$ 2.394,04 **Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos**

Número de unidades habitacionais: 06 (seis) unidades | Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.438	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 517/2021 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 04/05/2021, conforme protocolo 15.664/2021;
- Inscrição Imobiliária 037.021.0199.004

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **006.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** | PROCESSO Nº **0065802/2021**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno

Frente do terreno

posição em relação à cidade

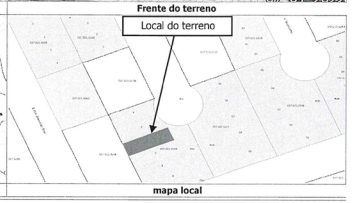

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **007.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** | PROCESSO Nº **0061316/2021**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] Avaliação de terreno | Nome do Proprietário: **Marcio Adriano Paluski**

Endereço do Imóvel: Avenida Londres, nº 1429 "Condomínio Residencial L7Q28 unidade B" | Bairro: Nações | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR

Referência do endereço: Entre Avenida Luxemburgo e a Rua África do Sul | Lote: 07 | Quadra: 28 | Planta: Green Portugal II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[ ] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[ ] Transporte coletivo	[ ] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO (unidade 02):

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área Total (m²)	Frente Av Londres (m)	Frente (m)	LD divide unidade A (m)	LE divide unidade C (m)	Fundos div L44(m)
120,00	6,00	*****	20,00	20,00	6,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 02/04):

Valor Unitário Mínimo (R$/m²)	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor Unitário Máximo (R$/m²)
372,27	**437,97** R$ 52.556,40	503,67

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R$) - 4%

Valor Total R$ 2.102,26 **Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos**

Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades | Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
48.389	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 847/2021 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 02/09/2021, conforme protocolo 36.169/2021;
- Inscrição Imobiliária 014.049.0550.002

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 352.545

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **007.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** | PROCESSO Nº **0061316/2021**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno

Frente do terreno

posição em relação à cidade

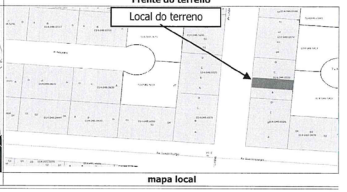

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 352.545

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 008.2022
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROCESSO Nº 0068440/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário			
☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Cereneide Aparecida Carvalho Marchioro e outros			
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF	
Rua Sombreiro, nº 394 "Condomínio Residencial Lote nº16 Quadra nº07 Jardim Brasil ud 02"	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande	PR	
Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta	
Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol	16	07	Jardim Brasil	

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☑ Residencial	☑ Água	☑ Pavimentação	☑ Coleta de lixo	☑ Escola
☐ Comercial	☑ Esgoto sanitário	☑ Galerias A. P.	☑ Transporte coletivo	☐ Saúde
☐ Industrial	☑ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Suburbano	☑ Telefone	☑ Iluminação pública	☐ Rede Bancária	☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote 02):

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfalto	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (fração 02) (m²)	Frente Rua Sombreiro (m)	Frente (m)	LD divisa Lote 03 (m)	LE divisa unidade 01 (m)	Fundos div Lote 03 (m)
156,00	6,00	*****	26,00	26,00	6,00

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R$/m²)	Valor da Fração de Terreno (R$)
Sublote 02 (fração de terreno): 156,00	VU Mínimo: 373,76 **VU Médio: 439,72** VU Máximo: 505,68	**Valor (Sublote 02): 68.596,32**

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R$ 2.057,89 Dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio	Metodologia
03 (três) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☑ Normal	☑ Média	☑ Médio	☑ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
44.451	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 281/2020 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 20/01/2020, conforme protocolo 2.899/2020;
- Inscrição Imobiliária 065.006.0354.002

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 008.2022
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROCESSO Nº 0068440/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do unidade 02

frente do unidade 02

posição em relação à cidade

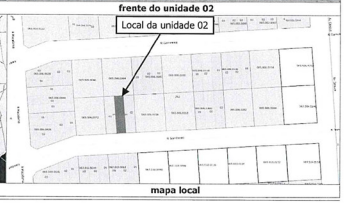

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Mat. 348.493

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 002/2022 - SME.
De 12 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.255/2022:

Considerando o teor do Decreto Municipal n. 6158/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a portaria 01/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 05/2022 de 11 de janeiro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Rafaela da Silva Sarda
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 6.130/2021

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 04/2022
De 13 de Janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI – matrícula nº 353.862, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2022.

Cristina de Fatima Wendrecoski
Secretária da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022/SMA
De 13 de Janeiro de 2022

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021

ANDREZA CRISTINA DA SILVA
Assistente Social CRESS/Pr 10.251
Divisão de Medicina do Trabalho

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 013/2022 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
806/2022	352029	ELIDA DE SOUZA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	04/01/202 até 07/01/2022 (4 dias)	SMS
1118/2022	282501	SUELY CAMARGO TAFFAREL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/01/2022 até 04/02/2022 (29 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
1611/2022	352022	DAIANE DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	06/01/2022 até 19/01/2022 (14 dias)	SMS
1612/2022	358334	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	10/01/2022 até 14/01/2022 (5 dias)	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE:95422986000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE:95422986000102
Dados: 2022.01.13 16:53:59 -03'00'